

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
106/2019- COGEAD

Folha 01 De 02

Entrada em vigor
18/06/2019

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

A Coordenadora Geral de Administração,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar Licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico para Contratação de Serviços para atualização de licença de uso de software, garantia dos equipamentos (incluindo a troca e reposição de componentes quando necessário), e suporte técnico para soluções de infraestrutura de comunicação de dados e equipamentos de processamento de dados que estão instalados no Centro de Dados Fiocruz, na arquitetura Sistema de Computação Unificada de Alta Performance, Rede Datacenter, Gerência e Armazenamento (Storage), pelo período mínimo de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitado a 48 (quarenta e oito) meses.

3.0 – DESIGNAÇÃO

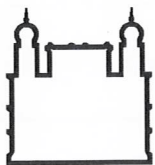
Na forma do Art. 7º, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450/2005, é designado como **Pregoeiro**, para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, o(a) servidor(a):

Lindenberg Lins dos Santos - SIAPE: 1554218

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 8º, Inciso I, do Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto a pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas

| | | | |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|
| Cancela | Altera | Distribuição Geral | Data 18/06/2019 |
|---------|--------|-----------------------|--------------------|



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número
106/2019- COGEAD

Folha
02

De
02

Entrada em vigor

18/06/2019

Portaria da Coordenadoria Geral de Administração

das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

| Servidores | Mat. Siape |
|---------------------------|-------------------|
| Misael Sousa de Araújo | 1559383 |
| Thiago da Fonseca Carelli | 1603048 |
| Alex Lima de Carvalho | 1285515 |

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir desta data até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.


Flavia Silva
Coordenadora Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
18/06/2019